



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 102, de 22 de Maio de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 2015/04 celebrado com a empresa SOMPO SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 61.383.493/0001-80, para a prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais de todas as unidades do Coren-SP.

Dados:

| SUBUNIDADE | FISCAL TITULAR | MATRICULA | FISCAL SUBSTITUTO | MATRICULA |
|--------------------------------|---|-----------|--|-----------|
| Sede | Stephanie Hung | 1013 | Viviane Vanessa de Sousa | 539 |
| Araçatuba | Guilherme Muniz Rodrigues de Barros | 885 | Regina Mori | 586 |
| Botucatu | Fernanda de Lourdes Neachic Azevedo | 979 | Ana Flávia Vidotti Roder | 980 |
| Campinas | Jurandir Gomes de Alencar | 1108 | Antônio Francisco Paduanello Junior | 591 |
| Coren- Educação | Cassio Secutti | 997 | Eduardo Henrique Dall'Ara Ferreira | 524 |
| Guarulhos | Thays Inácio de Britto | 864 | Erika Carolina dos Santos Marcondes | 559 |
| Itapetininga | Milton Emidio Correa de Moraes | 871 | Glaucia Maria Machado de Almeida | 477 |
| Marília | Suely Kayoko Mihara Polastro | 710 | Ana Laura Mendonça Beato | 899 |
| Osasco | Claudio Ribeiro da Silva | 1011 | Jorge Borges | 681 |
| Presidente Prudente | Stephanie Caroline Santos Garcia Facio | 887 | Ednelson Nunes Bonfim | 563 |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|-----|-----------------------------|------|
| Registro | Cristiano Almeida | 523 | Denise Carvalho Machado | 1096 |
| Ribeirão Preto | Juliana Franco de Lima | 810 | João Ricardo Mazer | 892 |
| São José dos Campos | Sandro Rogerio Vieira | 787 | Paulo Affonso Macedo Junior | 690 |
| São José do R. Preto | Livia Calegari Jorge | 963 | Glaciélma Bega | 688 |
| Santo Amaro | Paulo Cesar Silva | 758 | José Donizete Camilo | 552 |
| Santo André | Rita de Cassia Lemes Beirigo | 662 | Viviane Camargo dos Santos | 631 |
| Santos | Wagner Sérgio de Oliveira | 990 | Denise Carvalho Machado | 1096 |

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | DE | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|---|--------------------------------|--------------------------|
| PE nº 042/2014 | | Nº 2495/2014 | 20/05/2020 a 19/02/2021. |
| Gestor do Contrato: | SAC-Setor de Administração de Contratos | | |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 95, de 19 de Maio de 2020.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP